



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2017

Súmula: “Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”

RINALDO ANTONIO PELEGRINO – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faz saber que:

Art. 1º - Concede Férias regulares ao Servidor Público, Sr. **LUIS GUSTAVO CAMARGO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, referente ao período aquisitivo de 31 de agosto de 2015 à 01 de setembro de 2016, a contar do dia 17 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto, 13 de julho de 2017.

Rinaldo A. Pelegrino

Rinaldo Antonio Pelegrino

Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Publicado

Edição 104 Data 14.07.2017
Jornal DOM